CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Mesa Diretora
Data: 14/10/2019
Hora: 10:00
Expediente nº: 008/2019 **Recebido por:** Inara

Exmo. Senhor
JEDER SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MOSTARDAS/RS

Senhor Presidente:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mostardas se posicionam CONTRA a Revogação dos §§ 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembleia Legislativa do RS através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para venda das estatais CORSAN, PROCERGS e BANRISUL.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município. Solicitamos que os deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Mostardas, 06 de setembro de 2019.

André Soares
Vereador do PP

Jeder Silva
Vereador do PTB

Léo Pereira
Vereador PSDB

Adelino Silveira
Vereador do PDT

Dangelo Motta
Vereador do PDT

Edinei Machado
Vereador PDT

Lazinho Costa
Vereador PMDB

Dr. Luis
Vereador PDT

Toni Araujo
Vereador PMDB